



PORTARIA Nº 110/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Contrata por tempo determinado o servidor aprovado em Teste Seletivo Público e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e ainda nos termos da Lei Municipal e tomando por base o Edital 001/2019, com seus Aditivos de alterações posteriores, com publicações regulares no DOM e Homologação do resultado final pelo Decreto nº 004/2020;

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo Público, constante no Edital n.º 001/2019 e seus Aditivos de alterações posteriores, publicados no Diário dos Municípios e publicação do Resultado Final por Ordem de Classificação e ainda conforme a homologação do resultado final através do Decreto nº 004/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo;

RESOLVER

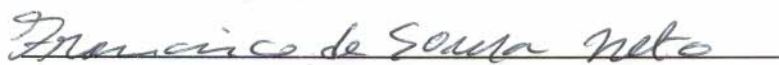
Art. 1º RENOVAR em caráter temporário, dentro da validade do teste seletivo, a portaria 053/2020, obedecendo a ordem de classificação, o Sr. FRANCIVALDO DE SOUZA BARBOSA, portadora de Cédula de Identidade n.º 2.860.011 e CPF Nº 048.519.443-06, para exercer o cargo de Entrevistador do Cadastro Único, com vínculo administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos, os complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra com data retroativa a 03 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 08 de julho de 2021.



FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 08 / 07 / 2021


Nomeado (a)